



CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

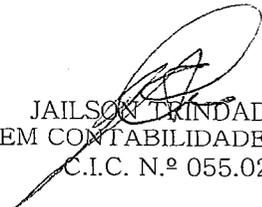
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS MÓVEIS

EXERCÍCIO DE 2021

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	SALDO NO EXERCÍCIO	INCORPORAÇÃO	INSCRIÇÃO	BAIXA	TOTAL
	Saldo de Exercícios Anteriores	37.581,54				37.581,54
	INSCRIÇÃO EM 2021					
	Cadeira Secretaria			3.200,00		3.200,00
	Cadeira Presidente			960,00		960,00
	Ar Condicionado 12000 btus			4.840,00		4.840,00
	Ar Condicionado 9000 btus			2.180,00		2.180,00
	BAIXA DE BENS					
		37.581,54	-	11.180,00	-	48.761,54

Câmara Municipal de Canhoba, 31 de dezembro de 2021.


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
TÉC. EM CONTABILIDADE - CRC N.º 1.565 SE
C.I.C. N.º 055.025.195-20

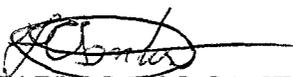


CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento a Resolução de nº 223 de 26 de dezembro de 2002, que a Câmara Municipal de Canhoba, Estado de Sergipe, possui Bens Imóveis, no valor de R\$ 128.759,18 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Câmara Municipal de Canhoba, 31 de dezembro de 2021.


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
TEC. EM CONTABILIDADE – CRC Nº 1.565 SE
C.I.C. Nº 055.025.195 – 20



CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento ao item 16 da Resolução de nº 223 de 26 de dezembro de 2002, que a Câmara Municipal de Canhoba, Estado de Sergipe, não possui Bens de Natureza Industrial.

Câmara Municipal de Canhoba, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
TEC. EM CONTABILIDADE - CRC Nº 1.565 SE
C.I.C. Nº 055.025.195 - 20